



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO N° 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 149/2022:** DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO N° 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 149,

de 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme segue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022**, com vistas ao provimento de Funções Públicas para preenchimento de vagas para CADASTRO RESERVA com a finalidade de garantir a execução das atividades administrativas e operacionais, dos seguintes profissionais: PROFESSOR I, PROFESSOR II, PROFESSOR III, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, PROFESSOR DE LIBRAS, FONOaudiólogo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, AUXILIAR DE CLASSE, MEDIADOR EDUCACIONAL, CUIDADOR EDUCACIONAL, PORTEIRO ESCOLAR, VIGILANTE, MOTORISTA, MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, EDUCADOR SOCIAL I, EDUCADOR SOCIAL II.

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas contidas no referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe, para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município, em 31 de março de 2022, Edição nº 54, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de abril de 2022.

Antônio Melquides de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br